



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 E 03/2023

Conforme prazos previstos no edital 002/2023 e 003/2023 (Chamada Pública, Lei Paulo Gustavo), a comissão instituída pelo edital 248/2023, para atendimento da lei complementar nº195/2022, divulga resultado em anexo.

Campo Bonito, 01 de Dezembro de 2023.

---

Cristiane Grzybowski Ripplinger



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



PARECER TÉCNICO Nº1/2023

RESULTADO ETAPA 1 - EDITAIS 002 e 003

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do editais 002/2023 - Audiovisual e 003/2023 - Demais Areas, do município de Campo Bonito/PR, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 01 de Dezembro de 2023



PÁGINA 1



NÓS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA

31.494.765/0001-59



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº002/2023

AUDIOVISUAL

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Nota NÓS	Habilitação
AV#01 002/2023 - AUDIOVISUAL - FORMAÇÃO	PJ - ANG PRODUÇÕES // ANGELO SLUZALA	"Memórias & Histórias - Campo Bonito"	7	<b>HABILITADO C/ RESTRIÇÃO</b> ETAPA I Análise de Mérito Cultural  Justificativas: 1 - Não apresenta etapas de trabalho (EDITAL 002 - Anexo I - Categoria B) 2 - Valor acima da categoria pretendida - EDITAL 002 - Inciso I Anexo I - Art 1 - Categoria C 3 - Não apresenta portfólio Audiovisual 4 - Confirmar prazo de execução 5 - Falta de currículo da Equipe principal (Planilha orçamentária)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº 003/2023

DEMAIS ÁREAS

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Nota NÓS	Habilitação
DA#01 003/2023 - DEMAIS ÁREAS - CONCURSO	PF - MARIELI LARISSA PICOLLI MULLER	"A Cidade é Nossa"	6	<b>HABILITADO C/ RESTRIÇÃO ETAPA I</b> Análise de Mérito Cultural  Justificativas: 1 - Não apresenta etapas de trabalho (EDITAL 003 - Anexo I - Categoria 1.1) 2 - Valor acima da categoria pretendida - EDITAL 003 Anexo I - Art 1 - Categoria A 3 - Verificar contrapartida (ART 9) 4 - Não apresenta portfólio
DA#02 003/2023 - DEMAIS ÁREAS - NOITE CULTURAL	PF - LHEOMAR PADILHA MALANSKI	"Noite de Talentos"	7	<b>HABILITADO C/ RESTRIÇÃO ETAPA I</b> Análise de Mérito Cultural  Justificativas: 1 - Não apresenta etapas de trabalho (EDITAL 003 - Anexo I - Categoria 1.2) 2 - Rever Prazo de execução (ART 9.2) 3 - Valor acima da categoria pretendida - EDITAL 003 Anexo I - Art 1 - Categoria B 4 - Verificar contrapartida (ART 9)
DA#03 003/2023 - DEMAIS ÁREAS - NOITE CULTURAL	PJ - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPO BONITO	"Mostra de Poesia no Rádio"	6	<b>HABILITADO C/ RESTRIÇÃO ETAPA I</b> Análise de Mérito Cultural  Justificativas: 1 - Não apresenta etapas de trabalho (EDITAL 003 - Anexo I - Categoria 1.2) 2 - Verificar contrapartida (ART 9) 3 - Não apresenta portfólio



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA 260/2023**

**SÚMULA: Restabelece Função Pública de Servidores Públicos.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos AUTOS nº 0002298-08.2022.8.16.0087,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Restabelecer, a partir desta data, a função pública dos servidores:

**ELIANE REGINA DE OLIVEIRA**- matrícula funcional nº 517-7

**VALDENIR LUÍZ DA LUZ**- matrícula funcional nº 483-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO WEBER  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3585/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.01 - DAS.

08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 435

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.452.0008.2.027 000 - Manutenção do Departamento.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 131

**TOTAL DAS ENTRADAS (ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO) \_\_\_\_\_ R\$= 13.500,00**

**SAÍDAS**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.452.0008.2.027 000 - Manutenção do Departamento.

3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 132



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

04.123.0005.2.0005 000 – Manutenção das Atividades.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 99

**TOTAL DAS SAÍDAS (ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO) \_\_\_\_\_ R\$= 13.500,00**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000, de R\$ 57.500,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Novembro de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3583/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições legais conforme Lei Municipal nº. 1536/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$4.972.041,04 (Quatro milhões novecentos e setenta e dois mil quarenta e um reais e quatro centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 4.338.400,00  
Fonte de Recursos - 858 - CONVÊNIO 525/2023  
Ementa nº. 10- Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados  
Despesa: 1868

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 291.641,04  
Fonte de Recursos - 2000 - SUPERÁVIT FINANCEIROS - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 7- Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Livres.  
Despesa: 1869

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA) \_\_\_\_\_ R\$ 342.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 1879

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**TOTAL DAS ENTRADAS** \_\_\_\_\_ **R\$=4.972.041,04**

**SAÍDA:**

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.  
23.661.0015.1.055000 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO  
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS \_\_\_\_\_ R\$ 12.400,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 429

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO.  
20.608.0009.2.051000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.  
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ R\$ 19.900,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 537

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
04.122.0005.2.094000 - Manutenção da Internet.  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE \_\_\_\_\_ R\$ 49.900,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 77

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.  
04.122.0005.2.0004000 - Manutenção das Atividades Administrativas.  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 71

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.  
26.782.0019.1.056000 - Construção de Asfalto em Estradas Rurais.  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 199.800,00  
Fonte de Recursos - 2000 - SUPERÁVIT FINANCEIROS - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 158

**TOTAL DAS SAÍDAS (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** \_\_\_\_\_ **R\$=342.000,00**  
**TOTAL DAS SAÍDAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 000)** \_\_\_\_\_ **R\$=291.641,04**  
**TOTAL DAS SAÍDAS** \_\_\_\_\_ **R\$=633.641,04**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na fonte 858-Convênio com Estado do Paraná no Montante de R\$ 4.338.400,00, R\$ 342.000,00 de Anulação na Fonte Livre e R\$ 291.641,04 como Superávit Financeiro na Fonte Livre-2.000* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO para 2023 as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Novembro de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1536/2023.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

**Crédito Adicional Especial:**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-4.972.041,04 (Quatro milhões novecentos e setenta e dois mil quarenta e um reais e quatro centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 4.338.400,00  
Fonte de Recursos - 858 - CONVÊNIO 525/2023  
Ementa nº. 10- Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados  
Despesa: 1868

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 291.641,04  
Fonte de Recursos - 2000 - SUPERÁVIT FINANCEIROS - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 7- Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Livres.  
Despesa: 1869

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.  
15.451.0008.1.061000 - CONVÊNIO 525/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA .  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA) \_\_\_\_\_ R\$ 342.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 11- Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: 1879



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**TOTAL DAS ENTRADAS** \_\_\_\_\_ **R\$=4.972.041,04**

#### SAÍDA:

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.  
23.661.0015.1.055000 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO  
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS \_\_\_\_\_ R\$ 12.400,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 429

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO.  
20.608.0009.2.051000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.  
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ R\$ 19.900,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 537

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
04.122.0005.2.094000 - Manutenção da Internet.  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE \_\_\_\_\_ R\$ 49.900,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 77

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.  
04.122.0005.2.0004000 - Manutenção das Atividades Administrativas.  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00  
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 71

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.  
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.  
26.782.0019.1.056000 - Construção de Asfalto em Estradas Rurais.  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 199.800,00  
Fonte de Recursos - 2000 - SUPERÁVIT FINANCEIROS - RECURSOS LIVRES  
Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 158

**TOTAL DAS SAÍDAS (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** \_\_\_\_\_ **R\$=342.000,00**  
**TOTAL DAS SAÍDAS (SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 000)** \_\_\_\_\_ **R\$=291.641,04**  
**TOTAL DAS SAÍDAS** \_\_\_\_\_ **R\$=633.641,04**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na fonte 858-Convênio com Estado do Paraná no Montante de R\$ 4.338.400,00, R\$ 342.000,00 de Anulação na Fonte Livre e R\$ 291.641,04 como Superávit Financeiro na Fonte Livre-2.000* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO para 2023 as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Novembro de 2023.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO